

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

**DECRETO 8/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
4.937.911,36 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E  
TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E  
TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
1205 RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 17480000 Obras e Instalações	4.937.911,36
	Soma da Ação: 4.937.911,36
	Soma da Unidade: 4.937.911,36
	Total Geral: 4.937.911,36

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
1184 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 17063110 Aquisição de Imóveis	4.937.911,36
	Soma da Ação: 4.937.911,36
	Soma da Unidade: 4.937.911,36
	Total Geral: 4.937.911,36

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>